



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 361/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2026.

Divulga a Errata do edital de abertura de inscrições para formação de cadastro reserva (CR) do Processo Seletivo Simplificado nº 020/2026.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Almeida Alves, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO05511/2026, e através da Secretaria Municipal de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança, visando a formação de cadastro reserva (CR) para o cargo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TORNA PÚBLICO** a Errata do edital de abertura de inscrições para formação de cadastro reserva (CR).

Onde lê-se:

12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

12.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

12.2. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

12.3. Ter idade mínima de 18 anos, ou conforme exigida pelo cargo;

12.4. Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de estar apto fisicamente ao serviço;

Leia-se:

12.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

12.2 . Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

12.3. Ter idade mínima de 18 anos, ou conforme exigida pelo cargo;

12.4. Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de estar apto fisicamente ao serviço;



- 12.5.** Ter nível de escolaridade mínima exigido para o cargo;
- 12.6.** Comprovante de residência;
- 12.7.** Declaração negativa de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública;
- 12.8.** Apresentar foto 3x4 colorida;
- 12.9.** CPF.
- 12.10.** Alvara de Folha Corrida.
- 12.11.** Certidão Negativa de Débitos Municipais
- 12.12.** Quitação eleitoral;
- 12.13.** título eleitoral;
- 12.14.** comprovante de reservista, para candidatos com idade igual ou inferior a 45 anos;
- 12.15.** certidão de nascimento ou casamento;
- 12.16.** PIS/PASEP;
- 12.17.** Poderá ainda ser solicitada renovações dos documentos apresentados no ato da inscrição.
- 12.18.** A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e por meio eletrônico (whatsapp , telegram, e-mail (todos estes endereços deverá ser fornecido pelo candidato no ato da sua inscrição).
- 12.19.** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
- 12.20.** O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.
- 12.21.** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.
- 12.22.** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
- 12.23.** Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado



Maquiné, 02 de Setembro de 2026.

Luciano de Almeida Alves

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edgar Richard Monteiro Alves

Secretário de Administração,
Modernização, Planejamento e Segurança